

COVID-19 Declaração do prefeito de Salvador é dada cinco dias após reunião do prefeito com o presidente, em Brasília

ACM NETO VOLTA A CRITICAR BOLSONARO POR AÇÕES CONTRA ISOLAMENTO SOCIAL

RODRIGO AGUIAR

O prefeito de Salvador, ACM Neto (DEM), voltou a subir o tom em relação ao presidente Jair Bolsonaro ontem, ao comentar mais uma investida do mandatário do país contra o isolamento social. Desta vez, ele criticou a intenção do presidente de liberar as praias em meio à pandemia do novo coronavírus. Apesar das críticas que tem feito ao chefe do Planalto, Neto vem adotando cautela ao tratar de discussões sobre impeachment e mantém ativa uma agenda com Bolsonaro.

Recentemente, o prefeito classificou o presidente como “adversário” do isolamento social. Tal fala aconteceu cinco dias após a última reunião entre os dois em Brasília. Foram pelo menos três encontros durante a crise do coronavírus, dos quais o prefeito, presidente nacional do DEM, nunca fala publicamente. A postura de Neto é alinhada à do presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, seu correligionário. Na mesa de Maia estão mais de 40 pedidos de impeachment, mas o presidente da Câmara tem dito que o assunto deve ser tratado com cautela, sob o risco de se colocar “mais lenha na fogueira”.

Em meados de maio, após



Shirley Stolze / Ag. A TARDE / 4.6.2020

Prefeito criticou intenção do presidente de liberar as praias em meio à pandemia

Apesar das críticas, Neto é cauteloso ao tratar de questões como impeachment

constantes trocas de farpas, Bolsonaro e Maia tentaram uma nova aproximação, ou “voltaram a namorar”, nas palavras do presidente. Mas, na última semana, em transmissão no Instagram, o deputado afirmou que o presidente “desorganiza e gera insegurança”.

‘Não vale nada’

Em entrevista virtual ontem, o prefeito disse que a intenção de Bolsonaro de liberar as praias não vale nada. “Vai acontecer com as praias a mesma coisa que aconteceu quando ele incluiu salão de beleza, barbearia e academia de ginástica como atividade essencial, ou seja, nada. Não vai acontecer nada. Eu espero

Otto Filho: Mentira é limite da liberdade de expressão



DA REDAÇÃO

O deputado federal Otto Alencar Filho (PSD-BA) defendeu, ontem, punições mais duras para a disseminação de notícias falsas. Ele e o pai, o senador Otto Alencar (PSD-BA), foram alvo recentes de fake news disseminadas, inclusive, pelo presidente Jair Bolsonaro.

O texto, repassado por Bolsonaro ao ex-ministro Sergio Moro, dizia que o INTS, instituto que venceu a licitação para administrar o hospital de campanha montado pelo governo no Hospital Espanhol, era de propriedade dos dois. Mas a família dos políticos nunca teve ligação com a entidade. O deputado e o senador denunciaram o caso à Polícia Civil baiana, que identificou os autores da notícia falsa: os bolsonaristas baianos Jair Roberto Rosa, Ernando Peixoto e Cristiana Santana Pereira Ribeiro, esta pré-candidata a vereadora em Feira de Santana. O trio está sendo processado pela família.

O deputado e o pai, o senador Otto Alencar, foram alvos recentes de fake news disseminadas, inclusive, pelo presidente

O senador pediu ao Supremo Tribunal Federal que investigue o repasse da fake news por Bolsonaro. Em entrevista ao “Isso é Bahia”, na rádio A TARDE FM, defendeu o projeto de lei que tramita no Congresso Nacional e prevê punições mais duras a quem espalha fake news.

Texto polêmico

O texto causou polêmica na semana passada, após o relator da matéria, senador Angelo Coronel (PSD-BA), apresentar relatório com medidas consideradas ameaças à liberdade de expressão por entidades ligadas à causa. Uma



Luís Macedo/ Câmara dos Deputados

Deputado falou ao “Isso é Bahia”, da A TARDE FM

delas é a previsão de que, para criar contas em redes sociais, o usuário precise apresentar CPF e RG. Após as reações, o projeto acabou sendo retirado de pauta para alterações.

Questionado se seria o momento de votar o texto, já que o Brasil vive os efeitos de uma pandemia, Otto Filho diz que “sempre é hora de combater ilegalidades e delinquência”. “Vamos intensificar e endurecer a lei”, disse. “Fizemos um projeto inicial tímido, mas Câmara e Senado perceberam que é preciso endurecer as regras”, disse o deputado. Indagado sobre o relatório controverso de Coronel, o parlamen-

tar ponderou que é preciso avaliar “caso a caso”.

Otto Filho diz que liberdade de expressão é diferente de cometer crimes. “É bom ficar claro que temos total interesse de que continuemos ter liberdade de expressão, mas tem limite na mentira. Posso dizer a vocês que, em 34 anos de política, o senador Otto Alencar já fez a gestão de todas as pastas da Bahia e nunca teve um processo na vida. Temos uma vida de trabalho ilibada. Para nós, esses valores morais familiares são muito caros. Nunca aceitaremos esse tipo de agressão”, afirmou.

até que ele não vá adiante com isso, porque o Supremo Tribunal Federal já decidiu que essa é uma matéria de competência de estados e municípios. Cabe a prefeitos e governadores determinarem medidas restritivas ou não”, declarou o prefeito.

Plano B

Em transmissão nas redes sociais na quinta-feira, 4, o presidente afirmou que a Advocacia Geral da União (AGU) estava elaborando um parecer que poderia ser apresentado na Justiça por pessoas que decidissem descumprir decretos estaduais ou municipais e ir à praia.

“Se você for multado nos próximos dias por ir para a praia, você já sabe que poderá alegar que o governo federal deu parecer favorável, mas aí vai depender do juiz”, disse o presidente.

Ao comentar a intenção de Bolsonaro, Neto sinalizou um possível plano B para manter as praias vazias, caso o presidente conseguisse concretizar seu plano.

“Veja como isso poderia virar uma bola de neve. Ele vai lá e libera a praia, o prefeito vai e interdita a orla. Como é que a pessoa chega à praia, caso chegassemos ao absurdo da interpretação de que ele teria competência para determinar o que vai acontecer na praia? Aí o prefeito é obrigado

a interditar a orla. Quem perde com isso são as pessoas”, diz. O democrata também responsabilizou o presidente pelo quadro da pandemia no país, resultado de um “isolamento à brasileira”.

“É uma loucura estar vivendo uma situação dessa Aliás, infelizmente, nós só estamos passando por isso porque, desde o princípio da pandemia, o presidente adotou essa postura. Se ele tivesse procurado um caminho de diálogo com prefeitos e governadores, teríamos um isolamento mais eficaz”, declarou.

Crítica aos bancos

O prefeito reiterou críticas feitas aos bancos e voltou a cobrar a liberação de linhas especiais de crédito, principalmente para pequenos e médios empresários. “Sei que, toda vez que eu falo, incomodo. Não falo para querer fazer proselitismo, quer tirar proveito político. Todo mundo me conhece. Mas continua sendo uma vergonha o que está acontecendo no Brasil em relação aos bancos. Eu disse aos dirigentes dos principais bancos do país, que me procuraram depois das críticas que fiz, que não adianta ficar na zona de conforto, cruzar os braços, achando que o problema é com o outro. O problema de todos nós”, afirmou.

Projeto mantém no cargo servidores-candidatos

RAUL AGUILAR

Autorizar servidores do sistema de saúde pública que desejam participar da eleição de 2020 a continuarem nos cargos e funções até a data do pleito, em virtude da pandemia do novo coronavírus, é o objetivo do projeto apresentado na Câmara Federal pelo deputado Félix Mendonça Júnior, presidente do Partido Democrático Trabalhista (PDT) na Bahia.

A proposta altera a Lei da Inelegibilidade, que obriga aos servidores públicos o desligamento da função pública até seis meses antes do pleito. A data para eleição de 2020 encerrou na última quinta-feira, 4. Porém, em julho, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) vai se manifestar sobre um eventual adiamento da disputa, o que pode dilatar os prazos.

Ao justificar a proposta, o deputado do PDT pontua a importância da manutenção do serviço público considerado essencial na pandemia, que poderia ser afetado pela saída do agente público que deseja concorrer. Mas o projeto, se aprovado, também atenderá aos interesses do partido em Salvador. O atual secretário de Saúde de Salvador, Leo Prates, é o pré-candidato do PDT à Prefeitura na eleição deste ano.

A possibilidade de afastamento ajudaria o político, que espera uma decisão do TSE para decidir quando deixará o cargo. Na última quinta-feira, 3, Leo Prates enviou uma carta aberta à imprensa onde informou que seguiria na chefia da SMS pelo “compromisso com a vida”, mas ressaltou no texto que não

desistirá da candidatura. Nos bastidores, fala-se até que o prefeito ACM Neto (DEM) teria pedido ao seu secretário para desistir da disputa, mas não obteve sucesso.

Félix Mendonça reconhece que a manutenção de um pré-candidato em um cargo público pode render capital político, mas pontua que esse não é o espírito da lei.

“Se a pessoa estiver fazendo um bom trabalho, é normal e positivo que tenha uma boa vitrine. Agora, em uma situação como essa de pandemia e risco à vida, não pode, simplesmente, por causa de um prazo eleitoral, tirar as pessoas que estão atuando em prol da sociedade”, assinala.

Prazos

O advogado eleitoral Ademir Ismerin avalia como remota a chance de aprovação do projeto de lei, por uma dificuldade constitucional. “Existe o artigo 16º da Constituição Federal que diz a lei que altera o processo eleitoral tem que estar em vigor a um ano da eleição. Então, se a eleição está marcada para 4 de outubro, essa lei teria que ter sido promulgada na mesma data em 2019”, diz.

Serviço considerado essencial na pandemia poderia ser afetado pela saída do agente

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CNPJ nº: 13.927.819/0001-40
AVISO DE RECURSOS HIERÁRQUICOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020.

A COPEL, torna público os pedidos de RECURSOS HIERÁRQUICOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020. Tipo: Menor Preço por Lote, na forma de Execução Indireta sob o Regime de Execução Empreitada por Preço Unitário. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras de Terraplenagem, Drenagem Pluvial, Pavimentação Asfáltica e Urbanização de Ruas da Etapa III do Pac Tinga - Lote 1 - Poligonal III - Loteamento Maria Antonieta, Poligonal IX - Loteamento Santa Júlia / Vila de Sena e Poligonal XI - Loteamento Novo Horizonte; Lote 2 - Poligonal IV - Jardim Talismã e Poligonal VI - Jardim Taubaté e o Lote 3 - Poligonal V - Jardim Tropical em Lauro de Freitas. Termo de Compromisso Nº 222.615.19/2007 Obras do Pac Tinga, no Município de Lauro de Freitas/BA. Conforme Planilhas, Termo de Referência, Especificações Técnicas e Projetos em CD Anexo no Edital. Impetido pelas empresas: Pavloc Construções e Locação de Máquinas Ltda. Processo Administrativo Nº 06615/2020 e Gradus Construtora Ltda. Processo Administrativo Nº 06622/2020, o inteiro teor dos mesmos encontram-se à disposição dos interessados, exclusivamente via requisição por telefone: (71) 3288 8792 ou via e-mail: copeel2017@yahoo.com, tendo em vista a suspensão do atendimento presencial ao público, conforme determinação contida na Portaria SECAD Nº 003 de 19 de março de 2020 em conformidade com os Decretos já publicados. Luciana Brito Bispo Nascimento - Presidente da Comissão. Lauro de Freitas, 05 de junho de 2020.

FRAZÃO
EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 18 de junho de 2020, às 14h30min*
2º LEILÃO: 30 de junho de 2020, às 14h30min*
(horário de Brasília)
*Apartamento designado pelos nºs 1402, sub-condomínio Reserva das Plantas – Edifício Broméias, Torre 04, com 60,90m² de área real privativa e área real total e 134,15m², com direito a uma vaga de garagem de nº 635, Grande, solta, localizada no pavimento G2 do Condomínio Horto Bela Vista, situado à Alameda Horto Bela Vista, nº 808, Cabula, no subdistrito de São Caetano, Salvador/BA, melhor descrito na matrícula nº 107.125 do 3º Registro de Imóveis da Comarca de Salvador/BA, imóvel ocupado. Venda em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 155.000,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.Frazaolheiros.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.Frazaolheiros.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (5439 01 Cr).

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA – SAEB
COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2020 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Tipo: menor preço Abertura: 14/07/2020 às 10h00min. Objeto: Registro de Preço para serviços de levantamentos topográficos. Família: 06.63. Local da sessão: 2ª Avenida, nº 200, 1º andar, sala de licitação SAEB/SUPAT, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site: www.comprasnet.ba.gov.br. A sessão presencial deste certame ocorrerá por videoconferência, no endereço eletrônico: https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessao-virtual, em conformidade com a Instrução Normativa SAEB nº 016/2020, em razão da situação de emergência acarretada pela Pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cclp.ccl@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min às 18h00min no endereço supracitado, 05/06/2020 - Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA – SAEB
COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 26/06/2020 às 14:00 (horário de Brasília) - Objeto: Registro de Preços de Material de Escritório para Salvador e Região Metropolitana - BB: 818152 - Famílias(s): 75.10; 75.20; 75.30; 75.40; 81.15 - site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia – Salvador/Bahia - 05/06/2020. Manoela de Fátima da Costa Souza – Pregoeiro(a) Oficial.

PITUAÇU FUTEBOL CLUBE
AVISO DE CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS ASSOCIADOS DO PITUAÇU FUTEBOL CLUBE, PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, CUJA FINALIDADE É REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DO TRIÊNIO 2020/2022, NA AV. LUIZ VIANA, Nº 13.223, ED. HANGAR BUSINESS PARK, TORRE HANGAR 2, SALA 214, SÃO CRISTÓVÃO, CEP 41.500-300. Data: 16 de junho de 2020 às 15:00h em primeira chamada e às 16:00h em segunda e última chamada. Forma de convocação: A eleição será convocada na forma prevista no Estatuto Social do Clube, mediante edital publicado em órgão de imprensa de grande circulação, por três vezes.

Pautas: Eleição do Presidente e vice-presidente da Diretoria Executiva, eleição do Conselho Fiscal, Eleição do Conselho Deliberativo do Clube, para o triênio de 2020 a 2022. Convocação realizada pelos seguintes associados: Igor Antônio Magalhães, Marcos Antônio Novais, Felipe Magalhães Novais, Sandro Rogério Moreira Gomes, Emerson Luís Vieira da Silva Franca, Cláudio da Silva Antônio, Marcelo de Souza Calado, José Renato Lima de Sousa, Victor Tadeu Gonçalves de Souza e Rafael Machado Testa.